



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO  
Diretoria-Geral

## DESPACHO DIGER 605/2026

A Escola da Magistratura Federal e Revista do TRF-6ª Região (ESMAG) encaminhou os presentes autos para contratação da empresa **Pensares Produções Ltda.**, representante exclusiva da palestrante Leila Regina Ferreira, para participação no evento **Congresso Direito, Vida e Arte**, promovido pela Escola de Magistratura do Tribunal Regional Federal da 6ª Região.

O evento está agendado para os dias 21 e 22 de maio de 2026, de forma presencial, no Instituto Inhotim, localizado no município de Brumadinho/MG. A participação da palestrante está prevista para o dia 21 de maio de 2026, das 10h às 11h, integrando a programação oficial do congresso.

A demanda é intempestiva. Não há indicação de inclusão dos gastos dessa contratação no PAC 2026.

O serviço a ser prestado possui natureza singular e a profissional detém notória especialização neste tipo de evento, o que inviabiliza a competição, caracterizando hipótese de inexigibilidade.

A Escola da Magistratura Federal e Revista do TRF-6ª Região (ESMAG) apresentou Documento de Oficialização de Demanda (DOD - id. [1629303](#)), ETP (id. [1629304](#)) e Informação Conclusiva (id. [1629305](#)).

Diante do pedido ora em exame e às informações apresentadas, **autorizo** o prosseguimento da contratação da palestra da empresa **Pensares Produções Ltda.** para realização da palestra a ser ministrada por Leila Regina Ferreira, condicionada a existência de disponibilidade orçamentária.

À ESMAG para ciência e adoção das providências necessárias.

À Secretaria de Orçamento, Finanças e Contratações (SECOF) para ciência.

Nada mais havendo a se tratar, encerrem-se os autos nessa unidade.

Belo Horizonte, *data do sistema*.

**Claudete Iara Rodrigues Grossi**

Diretora-Geral, em substituição



Documento assinado eletronicamente por **Claudete Iara Rodrigues Grossi, Diretor(a)-Geral em substituição**, em 27/02/2026, às 16:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1646326** e o código CRC **19B32325**.